



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1372 - DE 23 DE AGOSTO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 1.800.959,00 (um milhão, oitocentos mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do Poder Legislativo:-

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.489.502,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cr\$ 311.457,00</u>
T o t a l .....	Cr\$ 1.800.959,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE AGOSTO DE 1982.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE AGOSTO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSÉ ADARECIDO NEMÉZIO

CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO